



Ofício nº xx/2020 - GDEK

Brasília, 20 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

Presidente do Banco Central do Brasil

Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede. Brasília – DF. CEP: 70074-900.

Ref.: Padronização e fiscalização de medidas adotadas pelos bancos para evitar a disseminação do coronavírus (Covid19).

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo com as reverências de estilo, vimos pelo presente instrumento solicitar, **em caráter de urgência**, a adoção de medidas de modo a garantir a padronização e a fiscalização de normas que regulem o funcionamento das agências bancárias para evitar a proliferação do coronavírus (Covid 19) e resguardar a saúde e o bem-estar dos(as) trabalhadores(as) bancários(as) e dos clientes.

2. Embora tenha sido criada a Comissão Bipartite Covid-19 para servir como “canal direto e permanente de troca de informações entre bancos e as entidades que representam os bancários sobre as ações adotadas”, há informações de que nem todas as agências bancárias do país estejam de fato tomando iniciativas concretas para colaborar com o esforço coletivo que ora se impõe a toda a sociedade brasileira para o efetivo combate à disseminação do coronavírus, incluindo-se aí a não utilização dos equipamentos de proteção – máscara, álcool gel, óculos, etc.

3. Segundo a Febraban - Federação Brasileira de Bancos, foram tomadas algumas ações para proteção de clientes e funcionários. Como o trabalho em esquema de home office; a divisão das equipes que ainda estão atuando presencialmente e definição de locais de trabalho diferenciado para cada grupo de forma a reduzir o número de profissionais concentrados ao mesmo tempo nos locais de trabalho; e a indicação de canais para notificação de casos entre os funcionários dos bancos.

4. A despeito da relevância de tais iniciativas, consideramos essencial que o Banco Central, no uso de suas atribuições, determine à Febraban:

- **padronização das normas a todos os bancos;**



- **fiscalização sobre o efetivo cumprimento das normas que venham a ser baixadas pelo BC e aquelas resultantes de acordo celebrado entre a Febraban e o Comando Nacional dos Bancários, notadamente as do Protocolo de Ações de Prevenção – Contraf-CUT e Fenaban;**
- **adoção de novas medidas pelas instituições bancárias que sejam necessárias conforme o quadro evolutivo da pandemia viral e a realidade de cada região;**
- **fechamento das agências ou regulamentação da redução do horário de atendimento exclusivamente para casos excepcionalíssimos;**
- **regulamentação do controle de acesso às agências bancárias (contingenciamento);**
- **implementação de medidas restritivas aos trabalhadores do grupo de risco;**
- **suspensão de metas e das demissões como medida fundamental para resguardar a saúde dos bancários e da população, evitando assim a disseminação do coronavírus (Covid19);**
- **divulgação de materiais com orientação à população para usar os meios remotos de atendimento disponíveis atualmente, como mobile e internet banking, que oferecem a quase totalidade das transações financeiras do sistema bancário e dispensam a necessidade de atendimento presencial nas agências;**

5. Destacamos que, embora as atividades bancárias sejam consideradas essenciais, o momento exige responsabilidade e esforço do setor financeiro para que se coloque em prática, em caráter emergencial, essas e outras medidas voltadas para o enfrentamento do vírus, especialmente em atenção aos trabalhadores inseridos no público de maior risco, e invariavelmente, todos os usuários dos serviços. É inconcebível que neste momento de tão grave crise a busca insaciável pelo lucro seja colocada acima do direito à saúde e à vida humanas.

6. Face ao exposto, considerando as atribuições do Banco Central em exercer a fiscalização das instituições financeiras e de seu funcionamento, e ainda, levando-se em conta os esforços já implementados por instituições privadas e pelos órgãos e entidades das três esferas de governo no combate ao Covid-19 em consonância com as orientações e protocolos das autoridades sanitárias, reiteramos a presente solicitação.

7. Na certeza boa acolhida, reiteramos o pleito em comento, ao passo que colocamos o nosso mandato à disposição.

Atenciosamente,

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF



ANEXO

PROTOCOLO	PROTOCOLO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO				
	SANTANDER	CAIXA	ITAÚ	BANCO DO BRASIL	BRADESCO
ESCALONAMENTO DE ATENDIMENTOS Controle de entrada dos clientes nas agências	X	X	*	X	
AÇÕES PARA GRUPOS DE RISCO (LIBERADOS)	X	X	X	X	X
QUARENTENA PARA EMPREGADO QUE RETORNOU DE VIAGEM INTERNACIONAL	X	X	X	X	X
QUARENTENA PARA AQUELES QUE TIVERAM CONTATO DIRETO COM CASO CONFIRMADO	X	X	X	X	X
TRABALHO REMOTO	X	X	X	X	X
COMUNICADOS DE PREVENÇÃO (HIGIENE PESSOAL, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, DISTANCIAMENTO, CUMPRIMENTOS E COMO AGIR EM SITUAÇÕES DE SUSPEITA)?	X	X	X	X	X
INDICAÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO – CORONAVÍRUS?	X	X	X	X	X
ADIAR OU SUSPENDER VIAGENS INTERNACIONAIS	X	X	X	X	X
ADIAR OU SUSPENDER VIAGENS NACIONAIS	X	X	X	X	X
ADIAR OU SUSPENDER EVENTOS COLETIVOS (CONVENÇÕES, TREINAMENTOS ETC.)	X	X	X	X	X
INCENTIVO ÀS REUNIÕES À DISTÂNCIA (INTERNAS, COM FORNECEDORES E CLIENTES)	X	X	X	X	X
CAMPANHA DE VACINAÇÃO (INÍCIO DIA 15.04 EM SÃO PAULO; BUSCANDO SUPERAR VINCULOS COM A ANVISA E RECEITA FEDERAL PARA NOVOS PRAZOS)	X	X	X	X	X
ÁLCOOL EM GEL OU SIMILAR	X	X	X	X	X
REFORÇO DE LIMPEZA NAS ÁREAS COMUNS E AGÊNCIAS	X	X	X	X	X
COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA PARA GESTORES VISANDO O REPASSE DAS ORIENTAÇÕES	X	X	X	X	X
EMAIL MARKETING SOBRE O CORONAVÍRUS-PREVENÇÃO	X	X	X	X	X
AÇÕES PARA GESTANTES (LIBERADAS)	X	X	X	X	X
DIVISÃO DE EQUIPE EM LOCAIS DIFERENTES DE TRABALHO PARA AUMENTAR O DISTANCIAMENTO	X	X	X	X	X
REORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE INTERNA	X	X	X	X	X
CAMPANHA MASSIVA PARA ORIENTAÇÃO DE BUSCA AOS CANAIS ALTERNATIVOS DIGITAIS	X	X	X	X	X

O banco Itaú informou ao Comando Nacional que aderiu à medida na tarde do dia 18/3/2020 (quarta-feira).

Até o final do dia 18/3, o Comando ainda não havia recebido nenhuma resposta sobre a abertura antecipada de agências para atendimento aos idosos.



PROTOCOLO DE AÇÕES
DE PREVENÇÃO AO COVID-19



FEDERAÇÕES
E SINDICATOS